



MARCO TULIO MONTENEGRO CAVALCANTI DIAS

LEILOEIRO OFICIAL

JUCEP 010/2014

Avenida Francisco Marques da Fonseca, 621, Imaculada, Bayeux-PB. CEP: 58.111-030
(83) 98787-8175 – marcotulio@marcotulioleiloes.com.br

EDITAL DE LEILÃO N. 001/2026

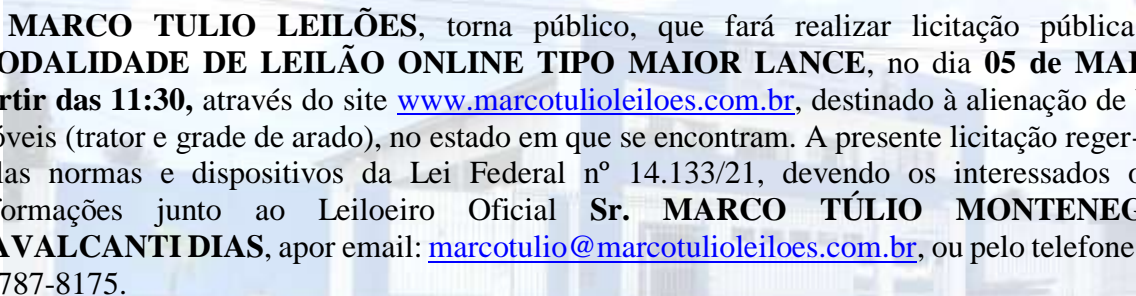
Leilão Particular Data: 05/05/2026

Hora: a partir das 11h30min.

Local: www.marcotulioleiloes.com.br

Leiloeira Oficial: Marco Túlio Montenegro Cavalcanti Dias, JUCEP: 10/2014.

LEIA ATENTAMENTE AS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO LEILÃO



A **MARCO TULIO LEILÕES**, torna público, que fará realizar licitação pública, na **MODALIDADE DE LEILÃO ONLINE TIPO MAIOR LANCE**, no dia **05 de MAIO a partir das 11:30**, através do site www.marcotulioleiloes.com.br, destinado à alienação de bens móveis (trator e grade de arado), no estado em que se encontram. A presente licitação reger-se-á pelas normas e dispositivos da Lei Federal nº 14.133/21, devendo os interessados obter informações junto ao Leiloeiro Oficial **Sr. MARCO TÚLIO MONTENEGRO CAVALCANTI DIAS**, por email: marcotulio@marcotulioleiloes.com.br, ou pelo telefone (83) 98787-8175.

1. OBJETO DO LEILÃO:

A alienação particular para a venda de bens móveis.

O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial **MARCO TÚLIO MONTENEGRO CAVALCANTI DIAS**, devidamente matriculado na JUCEP (Junta Comercial do Estado da Paraíba) 10/2014. O Leilão será realizado exclusivamente on-line. A duração do leilão ficará a critério do Leiloeiro Oficial e terá o tempo necessário para que todos que desejarem tenha oportunidade de oferecerem seus lances.

2. LANCE MÍNIMO:

O lance mínimo indicado foi determinado pelo Comitente e ratificado pelo Leiloeiro Oficial, que analisou e avaliou os bens considerando o estado de conservação em que se encontram.

3. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

3.1. O pagamento deverá ser feito em depósito/transferência no valor de 100% da arrematação, acrescido de 5% (cinco por cento) de comissão ao Leiloeiro Oficial mais Taxa Administrativa de



MARCO TULIO MONTENEGRO CAVALCANTI DIAS

LEILOEIRO OFICIAL

JUCEP 010/2014

Avenida Francisco Marques da Fonseca, 621, Imaculada, Bayeux-PB. CEP: 58.111-030

(83) 98787-8175 – marcotulio@marcotulioleiloes.com.br

igual percentual, na conta corrente do Leiloeiro Oficial **MARCO TÚLIO MONTENEGRO CAVALCANTI DIAS**, que será informada através de e-mail logo após o arremate.

3.2. A liberação do(s) lote(s) somente se dará após o efetivo lançamento do crédito na conta indicada pelo Leiloeiro Oficial, observados os prazos impostos pelas instituições bancárias para cada modalidade.

3.3. É imprescindível que o arrematante identifique no comprovante de depósito, o número do lote a que se refere o pagamento, enviando o comprovante via e-mail para: marcotulio@marcotulioleiloes.com.br até a data e horário previstos no item.

4. RETIRADA DO LOTE:

4.1. Após a liberação do bem, o mesmo devera agendar para ser retirado com a apresentação da Nota de Arrematação.

4.2. A retirada dos bens arrematados por terceiros, só será permitida mediante a apresentação de autorização por escrito do arrematante, devidamente assinada e com firma reconhecida.

4.3. Os bens arrematados deverão ser retirados até o décimo dia útil a contar do dia do leilão, sob pena de cobrança multa de R\$ 10,00 por dia de permanência no pátio da garagem, contados da data do leilão.

4.4. O arrematante assumirá o risco no carregamento e transporte do bem arrematado, bem como as despesas decorrentes da sua retirada.

4.5. O arrematante não poderá alegar sob qualquer pretexto, desconhecimento das condições deste Edital, disponibilizado no site www.marcotulioleiloes.com.br e lido no início do pregão.

5. CONDIÇÕES GERAIS:

5.1. Toda pessoa, exceto pessoas físicas e jurídicas que não cumpriram as condições do Edital em leilões anteriores, independentemente de qualquer formalidade, poderá participar do leilão, desde que portem os seguintes documentos: Carteira de Identidade e CPF quando pessoa física e CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas) quando pessoa jurídica. Em ambos os casos, será imprescindível que o adquirente do bem leiloadado seja titular de conta corrente bancária, com saldo disponível e de livre movimentação através do cheque caução que deverá ser emitido no ato da arrematação.

5.2. Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório, prevê pena de detenção de seis até vinte e quatro meses. Da mesma forma, a Lei prevê que afastar ou procurar afastar licitante por meio de violência, grave ameaça fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo, prevê pena de detenção de vinte e quatro a quarenta e oito meses, e multa, além da pena correspondente à violência.



MARCO TULIO MONTENEGRO CAVALCANTI DIAS

LEILOEIRO OFICIAL

JUCEP 010/2014

Avenida Francisco Marques da Fonseca, 621, Imaculada, Bayeux-PB. CEP: 58.111-030
(83) 98787-8175 – marcotulio@marcotulioleiloes.com.br

5.3. A critério do Leiloeiro Oficial ou do Comitente vendedor, os lotes poderão ser antecipados, postergados, agrupados, desdobrados ou retirados a qualquer tempo do Leilão.

5.4. Imediatamente após o lance aceito pelo Leiloeiro Oficial, o arrematante deverá identificar-se fornecendo o nome, endereço, RG e CPF ou CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas), para emissão da respectiva Nota de Arrematação em Leilão.

5.5. No caso de desistência o arrematante pagará uma multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor de arrematação mais 5% (cinco por cento) ao Leiloeiro Oficial, valor este também calculado sobre o valor da arrematação, independente de interpelação judicial ou extrajudicial. Não serão aceitas desistências após o pagamento já ter sido efetuado.

5.6. Fica reservado ao Comitente, o direito de liberar ou não o bem por preço inferior ao da avaliação.

5.7. No ato da arrematação o comprador aceitará todas as condições para aquisição, constantes do presente Regulamento, isentando o Comitente e o Leiloeiro Oficial de responsabilidade por possíveis erros de impressão nos anúncios e catálogos do leilão ou por qualquer outro motivo a seu exclusivo critério.

5.8. A participação do licitante nos lances implica na aceitação incondicional de todas as normas e regulamentos deste Leilão, obrigando-se o arrematante a acatar de forma definitiva e irrecorrível as condições aqui estabelecidas, as quais são consideradas de conhecimento de todos, tendo em vista que o presente edital foi precedido de ampla divulgação e estar à disposição dos interessados para conhecimento quando da visitação e lido ao início do leilão.

5.9. Os interessados em participar do Leilão poderá ver e examinar os bens, no dia 05 de maio de 2026, no horário das 08:00 às 11:00 horas, não será liberado o acesso aos bens fora desse período.

5.10. Os bens ficarão em exposição não sendo permitido o acesso ao interior dos mesmos. É de responsabilidade dos arrematantes se certificarem por conta própria ou acompanhados de especialistas de sua confiança da extensão das avarias nos bens, bem como oxidação e outros problemas e danos físicos.

5.11. Os comitentes e/ou o Leiloeiro Oficial não se enquadram nas condições de fornecedores ou comerciantes, ficando eximidos, assim, de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos, ocultos ou não e a falta de peças ou componentes nos veículos apregoados, de acordo com a Lei, eximindo-se, também, de qualquer responsabilidade por reembolso, indenizações, trocas, consertos ou compensações financeiras de qualquer espécie e em qualquer hipótese, nos termos do Art. 448 do C. Civil Brasileiro.

5.12. A descrição pode não apresentar a totalidade dos danos/sinistro, mecânicos, elétricos, peças faltantes ou vícios do veículo. Sendo de responsabilidade do arrematante vistoriar e avaliar as condições físicas do bem antes do arremata.



MARCO TÚLIO MONTENEGRO CAVALCANTI DIAS

LEILOEIRO OFICIAL

JUCEP 010/2014

Avenida Francisco Marques da Fonseca, 621, Imaculada, Bayeux-PB. CEP: 58.111-030
(83) 98787-8175 – marcotulio@marcotulioleiloes.com.br

5.13. Os referidos bens, poderão não estar completos ou em perfeito funcionamento, não sendo, portanto, os comitentes e/ou o Leiloeiro Oficial responsáveis por falta de componentes ou pelo não funcionamento dos mesmos.

5.14. O arrematante obrigatoriamente terá que apresentar no ato da retirada do veículo, cópia da identidade. A retirada poderá ser feita por representante do arrematante, desde que seja através de autorização escrita a próprio punho e assinada pelo arrematante. Na autorização, deverá constar o número da identidade do arrematante e da pessoa autorizada a retirar o veículo.

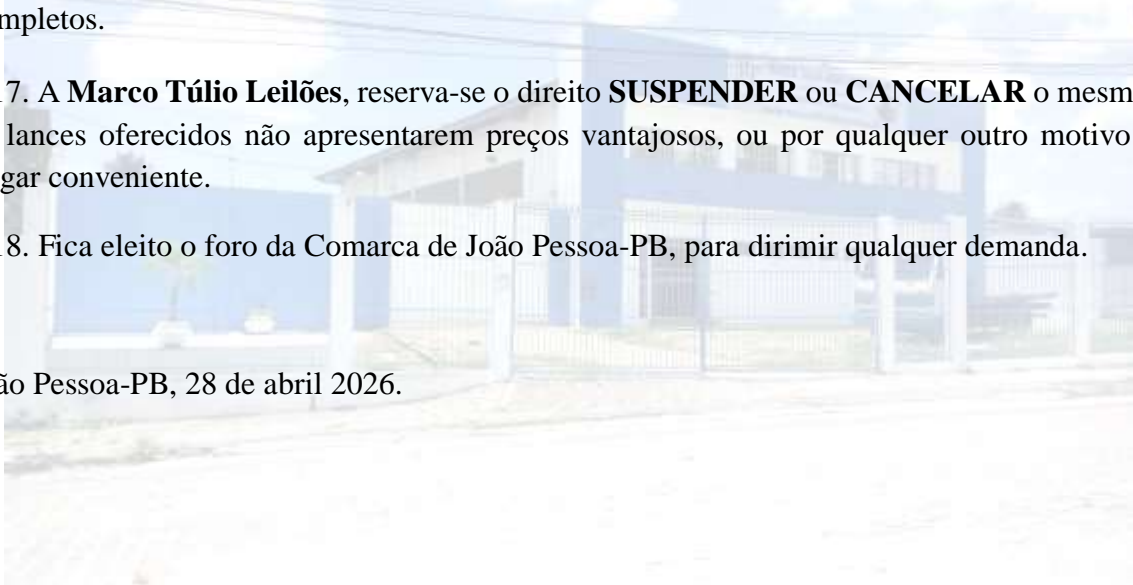
5.15. As descrições e características dos lotes podem ser complementadas e/ou corrigidas até o momento (data/horário) do leilão caso sejam identificadas divergências no site e também após a impressão do edital

5.16. Será lavrada ata circunstanciada de tudo que ocorrer no Leilão, devendo ser obrigatoriamente assinada, pelo Leiloeiro Oficial e facultada aos demais presentes. Será emitida nota de arrematação para cada licitante vencedor, onde que a mesma constará dados e endereço completos.

5.17. A **Marco Túlio Leilões**, reserva-se o direito **SUSPENDER** ou **CANCELAR** o mesmo, se os lances oferecidos não apresentarem preços vantajosos, ou por qualquer outro motivo que julgar conveniente.

5.18. Fica eleito o foro da Comarca de João Pessoa-PB, para dirimir qualquer demanda.

João Pessoa-PB, 28 de abril 2026.



MARCO TÚLIO MONTENEGRO CAVALCANTI DIAS

LEILOEIRO OFICIAL

JUCEP 10/214



MARCO TULIO MONTENEGRO CAVALCANTI DIAS
LEILOEIRO OFICIAL

JUCEP 010/2014

Avenida Francisco Marques da Fonseca, 621, Imaculada, Bayeux-PB. CEP: 58.111-030
(83) 98787-8175 – marcotulio@marcotulioleiloes.com.br

ANEXO I
RELAÇÃO DE BEM(NS) PARA LEILÃO

LOTE	DESCRIÇÕES DOS BENS A SEREM ALIENADOS	LANCE MÍNIMO R\$
01	TRATOR DE PNEUS, MARCA: NEW HOLLAND, MODELO: TL 80 4X4, ANO: 2008, COR: AZUL	45.000,00
02	GRADE ARADORA, 16 DISCOS, MARCA: KLR ANO: 2021, Nº DE SÉRIE: 21/1629, COR: VERMELHA	25.000,00

